

Nº 48.394 - Conceder aposentadoria voluntária a DARIO DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 0306105, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235494, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001501/07-07, resolve:

Nº 48.395 - Retificar em parte a Portaria nº 47.790 de 11/10/12, publicada no DOU de 17/10/12, referente ao nome da servidora que passa a ser FATIMA MARIA NAMEN D'AVILA, e referente à matrícula SIAPE que passa a ser nº 0307690.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.054217/2012-92, resolve:

Nº 48.397 - Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág. 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

FG-7: Gabinete do Reitor;

INCLUIR:

FG-7: Secretaria Administrativa do Instituto de Educação do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Em exercício

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.403 - Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág. 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

FG-2: 04 Gabinete do Reitor;

FG-5: 07 Gabinete do Reitor;

INCLUIR:

FG-2: Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-2: Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-2: Gerência de Patrimônio e Protocolo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-2: Gerência Operacional Administrativa do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-5: Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

Portaria nº 48.403 de 10 de Janeiro de 2013

FG-5: Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-5: Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação de Matemática de Santo Antônio de Pádua do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-5: Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia de Santo Antônio de Pádua do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-5: Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Naturais de Santo Antônio de Pádua do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-5: Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Física de Santo Antônio de Pádua do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

FG-5: Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Informática de Santo Antônio de Pádua do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior;

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.404 - Art.1º - Designar WALBER DIAS ARRUDA, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1757277, para exercer a função gratificada de Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.404 - Art.1º - Designar WANDIZA MARIA ABREU FREIRE, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 308726, para exercer a função gratificada de Gerente da Gerência de Patrimônio e Protocolo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.406 - Art.1º - Designar ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1973358, para exercer a função gratificada de Secretário do Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.407 - Art.1º - Designar BENÍCIO JORGE BRASIL NETO, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 308726, para exercer a função gratificada de Gerente da Gerência Operacional Administrativa de Pessoas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.408 - Art.1º - Designar EDUARDO SILVA LACERDA, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1549572, para exercer a função gratificada de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.409 - Art.1º - Designar GILSON VILAS BOAS TOLEDO, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1940603, para exercer a função gratificada de Secretário do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.410 - Art.1º - Designar KAREN BATALHA BUY, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1970747, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.411 - Art.1º - Designar MARLÚCIA BRANDÃO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, código 701233, Matrícula SIAPE nº 1258079, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Informática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.412 - Art.1º - Designar ROGER DA SILVA NUNES, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1549572, para exercer a função gratificada de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.056771/2011-23, resolve:

Nº 48.413 - Art.1º - Designar VINNÍCIUS DE MATOS HIPÓLITO, Assistente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 1939365, para exercer a função gratificada de Secretário da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003341/2012-61, resolve:

Nº 37 - NOMEAR o Professor JOSÉ JULIANO DE LIMA JÚNIOR, Matrícula nº 394725, para exercer o Cargo de Diretor do Instituto de Engenharia Mecânica, Código: CD-3, com mandato de 4 (quatro) anos a partir de 13/01/2013.

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003341/2012-61, resolve:

Nº 42 - EXONERAR, a partir de 13/01/2013, o Professor JOSÉ JULIANO DE LIMA JÚNIOR, Matrícula nº 394725, do Cargo de Vice-Diretor do Instituto de Engenharia Mecânica. Código: FG-1.

PAULO SIZUO WAKI

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000053/2013-36, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora MARIZA GRASSI, matrícula SIAPE nº 394763, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau (Classe: Associado 4, Doutor, Dedicção Exclusiva) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo, em consequência declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305840.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente LUIS CARLOS LEITE DA CUNHA E MELO, Matrícula SIAPE nº 2694108, lotado no Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da Conferência APAP 2013, em Nova York/EUA, no período de 12/01/13 a 17/01/13, incluindo o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.000027/2013-97.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.017821/2012-99, resolve:

Declarar vago, a partir de 07 de janeiro de 2013, o cargo de Assistente de Laboratório, ocupado pelo servidor RONALD SOUZA MONTEIRO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1753115, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

SEBASTIÃO LUIZ DE AQUINO GIRARDI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 107, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e considerando os artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/90, resolve: